



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 62, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA à Empresa RODRIGUE E BRAGA CONTABILIDADE E TENOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.911/0001-43, com sede na cidade de Lagoa Formosa, na Rua Francisca Fernandes Canedo, nº 801 - centro, o objeto do Procedimento Licitatório nº 084/2021, da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2021, consistente em:

PERÍODO APROXIMADO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
06 meses	A contratada deverá dar suporte em alimentação de plataformas, no que diz respeito ao cadastro de propostas, acompanhamento, execução de convênio e/ou contrato de repasse e/ou termo de compromisso e prestação de contas, por meio de plataformas. Deverá também dar suporte em captação de recursos advindos de emendas parlamentares. Acompanhamento perante aos Órgãos Federais e estaduais da regularidade do município – CAUC, SIAF, CAGEC: Listagem de plataformas e sistemas de prestação de contas: PLATAFORMA + BRASIL (portal de convênios federal); Fundo Nacional de Saúde (Ministério da Saúde); SISMOB (Ministério da Saúde); E-GESTOR (Ministério da Saúde); SIMEC-FNDE (Ministério da Educação), PAR; SIGPC/FNDE (Ministério da Educação), Programas no FNDE; SIGA (FUNASA); SIGCON (portal de convênios estadual); SEI-MG (Sistema Eletrônico de Informações). Prestação de contas de mata-burros, abrigos, pontes, bueiros e vigas metálicas. As visitas deverão ser feitas em loco 1 vez por semana, com a carga horária de 08 horas e online sempre que solicitado. A Empresa prestadora deverá prestar os serviços contratados por meio de profissional formado nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, com experiência de no mínimo três anos em serviços públicos, o que se comprovará por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pelos Órgãos Públicos. O Atestado de Capacidade Técnica deve compreender a experiência do Profissional que prestará os serviços à Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL